

Sigla: TJPA

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará** Autoridade Máxima: **Célia Regina de Lima Pinheiro**

Resp. pela Informação: Coordenadoria Geral de Arrecadação

Mês de Referência: FEV/2022 Data de Publicação: 22/03/2022

RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ

Ano: 2022

(R\$)

			(+/		
Mês	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
Janeiro	6.557.647,03	4.258.045,42	2.512.142,96	7.234.471,51	20.562.306,92
Fevereiro	5.340.393,76	5.180.556,47	2.839.918,76	4.657.471,81	18.018.340,80
TOTAL	11.898.040,79	9.438.601,89	5.352.061,72	11.891.943,32	38.580.647,72

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

- 1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança, taxa de distribuição de protestos e excedente da remuneração de interinos.
- 2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.
- 3- taxa judiciária
- 4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05